Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 519

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 37
Aviso de Licitação 37
Homologação / Adjudicação 38



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

LEI MUNICIPAL Nº

Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à associação da Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo – IGR Pontal Paulista

O Povo do Município de _____ - UF, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de _____ - UF autorizado a conceder contribuição financeira à associação da Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo – IGR-Pontal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 47.479.798/0001-60 no valor de Um (01) salário mínimo vigente no Brasil mensalmente pelo tempo que houver manifestação de demanda por parte da entidade beneficiada, especialmente para elaboração e execução de Planos de Ação para o Desenvolvimento e consolidação do Turismo Regional da Região Turística Pontal Paulista.

§ 1º A efetivação das despesas mencionadas no caput deste artigo fica condicionada à formalização da minuta do Termo Associativo, que faz parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a liberação dos recursos de que trata esta lei, a entidade deverá estar com sua situação regularizada em relação aos eventuais recursos obtidos anteriormente no município.

Art. 2º As despesas decorrentes da contribuição mencionada no artigo anterior ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.41.00.2.09.00.04.122.0001.2.0109

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o município autorizado aditar o presente termo pelo tempo que entender necessário.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de _____, em ___ de _____ de 20____.

Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Governo

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

TERMO ASSOCIATIVO nº 01/2021, que entre si celebram o **Município de**_____ , Estado de São Paulo e a **associação INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA O MUNICÍPIO DE _____,** com sede na _____, N° ___, Bairro _____, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, representado por seu Prefeito _____, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade Nº e do CPF nº _____, residente na _____ nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominado MUNICIPIO **ASSOCIADO APOIADOR DE DIREITO PUBLICO** e a **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA,** Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, neste ato representado por sua Presidente, Ester Vânia da Silva Moraes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 20.151.548-9-SSP-SP e do CPF nº 097.839.328-70, residente na Avenida Mozarth Chaves Ribas nº 588, centro, 19220-000, município de Narandiba, Estado de São Paulo, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO IGR PONTAL PAULISTA.**

Considerando que a Associação **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA**, ora associada com o Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, para o cumprimento do seu objeto social sobrevive em razão de contribuições associativas de acordo com artigo 7º do seu estatuto, especialmente dos repasses financeiros mensais que os municípios associados destinam de conforme item II do mesmo artigo, constituindo importante e fortalecedora receita da sua movimentação e operação destinada a regionalização do turismo;

Considerando que o Termo Associativo visa estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, constituída como entidade Civil de Direito privado, sem fins lucrativos objetivando a gestão e a proteção de patrimônio *turístico* regional;

Considerando que há ajuste que se subordina às prescrições da Lei Nº 13.019/14 e há ajuste de interesse mútuo que se converge para a formalização de Termo Associativo, a exemplo do firmado entre o **MUNICÍPIO E A IGR**, de natureza específica e com origem unicamente circunscrita ao interesse público;

Considerando que inexiste no âmbito da região abrangida pela prestação dos serviços, outra entidade da mesma natureza que exerça o objeto associado dentro das diretrizes estabelecidas pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, bem como do Ministério do Turismo, ordenadores da Política Pública de Turismo do Brasil, que estabelecem os

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

critérios e normas condicionantes da existência das IGR’s e de seu reconhecimento perante o referido Programa;

Considerando, portanto, a desnecessidade de se formalizar a modalidade de inexigibilidade para início da prestação dos serviços pertinentes;

Considerando que esse procedimento obedece às prescrições da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que consagram normas para o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, evidenciando-se como exceção ao estabelecido como regra, resolvem celebrar o presente Termo Associativo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 O presente Termo Associativo tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA**, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito da Região Turística Pontal Paulista.

2 A **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA** é constituída pelos Municípios Membros da Região Turística Pontal Paulista, da qual é parte integrante o Município de _____ e outros previstos no estatuto da entidade.

3 Este instrumento será regido no que couber pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n. 4.320/64.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho que o **MUNICÍPIO ASSOCIADO** e a **IGR PONTAL PAULISTA**, elaborarem durante o exercício conveniado, em parte ou na totalidade, haja vista que deve ser um Plano de atendimento regional, envolve outros entes federativos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - O Município obrigar-se a:

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

a- assinar este Termo Associativo no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do seu recebimento e encaminhá-lo à Diretoria da Associação **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA** para as devidas anotações;
b - Seguir as orientações e determinações do Ministério do Turismo através da Portaria MTUR nº 144/ 27 agosto 2015, que trata da categorização dos municípios;
c - designar representantes para compor as diretorias e demais câmaras de trabalho definidos em seu estatuto, bem como para comparecer às reuniões da IGR em dias e horários pré-definidos;
d - atender às demandas e solicitações da IGR em cumprimento de seu estatuto, bem como do estabelecido pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e do Ministério do Turismo;
e - realizar inventário da oferta turística do Município e fazer a entrega a IGR no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Turismo e Viagens – SETUR;
f -fazer uso da marca da IGR em toda e qualquer peça publicitária e promocional relacionada às ações de cunho turístico no município e fora dele seguindo o manual de uso da identidade visual da IGR;
g -repassar à associada o valor estipulado na Cláusula Quarta do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste Termo Associativo;
h- notificar a associada, fixando-lhe prazo, para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste Termo Associativo;
i- fiscalizar a qualquer tempo, através de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste Termo Associativo;
j- dar ciência da assinatura deste instrumento à Câmara Municipal, conforme determina o §2° do art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93;
k- analisar as propostas de reformulações de Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não implique mudança de objeto;
l- exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo Associativo, a cargo da Divisão Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;

II. A Associação **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA, obrigar-se a:**
a- promover a elaboração de um plano integrado para o desenvolvimento sustentável da Região Turística Pontal Paulista, Polo Paranapanema;
b- assessorar ao Município na implantação de projetos e programas especificados no plano integrado conforme item anterior;
c- exercer a representação dos associados perante as organizações estaduais ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo;

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

d- participar da correta execução da política turística regional e servir às autoridades municipais, estaduais e federais como órgão consultivo quando assim for solicitado;

e- estabelecer a promoção de serviços de capacitação e treinamento de recursos humanos locais, atuando como interlocutor entre as entidades de ensino profissionalizante;

f- desenvolver periodicamente campanhas de publicidade para dar à Industria Turística uma imagem adequada perante a comunidade local, estadual e todo o país, incluindo todos os associados, além de assessorá-lo na elaboração de material promocional individualizado, incluindo meios eletrônicos e convencionais;

g- realizar a prestação de contas dos valores repassados **até o 10º dia útil de cada trimestre;**

h- desenvolver ações que visem aos municípios associados:

- A preservação do patrimônio histórico e natural.
- A melhoria dos sistemas de transporte público.
- A melhoria dos acessos aos produtos turísticos.
- O controle da qualidade do receptivo turístico.
- A melhoria da infraestrutura básica;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos eventos.
- Sugerindo e incentivando a implementação de Plano Diretor e de Uso e Ocupação do Solo.
- A Promoção e valorização da imagem da região como destino turístico.

i- utilizar os recursos repassados pelo Município, preferencialmente para a execução e manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho anexo a este Termo Associativo;

j- executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo Associativo, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;

l-não utilizar os recursos recebidos do Município em finalidade diversa da estabelecida no presente Termo Associativo;

m- propiciar os meios e as condições necessárias para que os representantes do Município de _____ tenham acesso a todas e quaisquer informações solicitadas acerca do cumprimento deste instrumento;

n- provocar os municípios lindeiros ao rio Paranapanema e os que fazem divisa direta com município integrantes da RT Pontal Paulista a se associarem como forma de evidenciar a integração.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

a- Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Associativo, no montante de R$ 9.240,00 **(nove mil duzentos e quarenta reais)**, que serão repassados mensalmente a IGR, da seguinte forma:

b- Por Depósito, transferência bancária ou PIX com vencimento todo dia 01, entre os meses de **Junho a dezembro de 2023**.

c- O Município compromete-se a repassar o valor de **R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais),** o que corresponde a um (01) salário mínimo vigente no país, durante 07 (dez) meses do ano de 2023, podendo ser prorrogado por quanto tempo perdurar a parceria.

Parágrafo único- As despesas decorrentes do presente Termo Associativo correrão por contada dotação orçamentária: N° **3.3.90.39.00.2.09.00.04.122.0001.2.0109** do orçamento do presente exercício e também da lei municipal nº xxxxxxx

CLÁUSULA QUINTA
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo Associativo, dar-se-á conforme Cláusula Quarta, condicionada ao cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de _____ fará o acompanhamento da execução do objeto do presente Termo Associativo, através da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de _____, manter autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo Associativo, mesmo nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Associativo terá vigência durante todo o ano de 2023, ou seja, até

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, através de termos aditivos e acordo entre os associados.

CLÁUSULA NONA
DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo Associativo, pela Associação **INSTÂNCIA DE GOVERNÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO – IGR PONTAL PAULISTA** poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a rescisão do contrato sem aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

O presente Termo Associativo poderá ser rescindido, em comum acordo entre os partícipes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeitando-se o município à integralidade do pagamento das parcelas, em razão de se considerar o presente valor deste Termo Associativo como sendo de caráter anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Associativo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20(vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO SIGILO DOS TERMOS ASSOCIATIVOS

Os participantes se obrigam a manter sob o mais restrito sigilo dados e informações referentes aos projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste Termo Associativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

Os participantes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Termo Associativo a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas e outros.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, **Termos Aditivos** que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Associativo que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes, elegem o foro da Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de _____/SP, _____ de _____ de 2023.

_____
ESTER VÂNIA DA SILVA MORAES
Diretor Presidente Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo

Prefeito
Municipal de _____/___

TESTEMUNHAS:

MINUTA

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - JD. DAS FLORES - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista @pontalpaulista

‘

Nome: _____
RG: CPF:

Nome: _____
RG: CPF:

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
CNPJ 47.479.798/0001-60

1

PLANO ESTRATÉGICO 2023/2026

MINUTA

Pirapozinho - São Paulo – Brasil
Janeiro de 2023

PLANO ESTRATÉGICO DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
ELABORAÇÃO: JURANDIR APARECIDO DE LIMA – INTERLOCUTOR REGIONAL

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Diretoria Executiva:
Diretora Presidente
Prefeitura de Narandiba
Ester Vânia da Silva Moraes

Diretora Vice Presidente
Agente Viagens - Iepê
Leonice Campos de Oliveira

Diretor Secretário
Prefeitura Municipal de Estrela do Norte
Márcia Aparecida Vicente Marcelino

Diretora Administrativo e Financeiro
Prefeitura de Teodoro Sampaio
José Assis Alves Ribeiro

Conselheiro Fiscal 1
Sócio fundador
Fabio Alves Sant' Ana

Conselheiro Fiscal 2
Sócio fundador
Wisley de Moura Ferreira

Conselheiro Fiscal 3
Sócio fundador
Domingos Ercolin Filho

Conselheiro Fiscal Suplente 1
Sócio fundador
Adriana Justino dos Santos

Conselheiro Fiscal Suplente 2
Sócio fundador
Julio Cesar de Moraes

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

SUMÁRIO

3

1. APRESENTAÇÃO 5
2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL 6
2.1 Histórico 6
2.2 Finalidade e Atuação 8
2.3 Abrangência 9
2.4 Estrutura, Organização e Funcionamento 9
2.5 Ideário..... 10
2.6 Reconhecimentos.....12
3. ALINHAMENTO POLÍTICO E INSTITUCIONAL 13
3.1 Políticas de Regionalização do Turismo 13
3.2 Municípios Integrantes..... 14
4 PLANO DE AÇÃO IGR 15
4.1 Situação dos Municípios.....14
5. PROGRAMAS E PROJETOS 16
5.1 Estrutura Organizacional.....16
5.2 Identidade Visual.....17
5.3 Apelo Sustentável.....18
5.4 Recurso Públicos.....19
6. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO 20
7. ANALISE SITUACIONAL.....22
8. REFERENCIAS 23

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - P I R A P O Z I N H O - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Instância de Governança Regional de Turismo:

Associação da "**INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO**" - São Paulo— Brasil

Missão:

A Associação IGR PONTAL PAULISTA tem por missão ser o órgão gestor e de apoio às atividades, projetos e iniciativas do turismo na sua região de abrangência, bem como orientar e estimular os associados para atuarem na construção do desenvolvimento sustentável do turismo regionalizado.

Personalidade Jurídica:

A Instancia de Governança Regional Pontal Paulista Turística é uma entidade civil, caracterizada como associação, de natureza turística, ambiental, cultural e esportiva, com personalidade jurídica de direito privado, sem divisão de lucros e sem fins lucrativos, doravante, neste instrumento, simplesmente denominada de "IGR PONTAL PAULISTA", com duração indeterminada e com autonomia financeira, administrativa e patrimonial, regendo-se pelo seu Estatuto e pela legislação específica aplicável.

Fundação: 05 de Junho de 2017

Formalização: 03 de Setembro de 2001

Sede:

Rua Luzanira Nascimento Pereira, 180 – Jardim das Flores, CEP 19200-000, Estado de São Paulo – Pirapozinho – SP

Título do Plano:

Plano Estratégico 2023/2026 – RT / IGR PONTAL PAULISTA DE TURISMO I São Paulo | Brasil

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Região Turística:
PONTAL PAULISTA

Local e Data:
Pirapozinho, Fevereiro de 2023

1. APRESENTAÇÃO

Planejar estrategicamente, para a IGR Pontal Paulista, consiste na ação de determinar finalidades e objetivos da organização e prever as atividades, os recursos e os meios que permitirão atingi-los, com o engajamento e trabalho da diretoria e participação social ativa.

Ciente disso, a Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo, apresenta o Plano Estratégico da Entidade 2023/2026, elaborado de forma participativa com a colaboração ativa dos representantes dos municípios associados, como um documento referencial que reúne e sistematiza um conjunto de decisões e que objetivam fortalecer a entidade enquanto Instância de Governança Regional e posicioná-la como o principal ator do desenvolvimento turístico da região do Pontal do Paranapanema / Pontal Paulista.

Pautado no Plano Nacional de Turismo (Programa de Regionalização do Turismo Roteiros do Brasil) e nas diretrizes da Política Estadual de Turismo de São Paulo é um instrumento de gestão que tem por objetivo coordenar o processo de desenvolvimento e atuação da Associação nos próximos 3 anos.

Neste contexto, apresenta-se como ferramenta imprescindível ao norteamento de ações, da estruturação e da implementação de projetos. Propõe-se a contribuir para a definição de critérios de trabalho da associação e para a coordenação de esforços coletivos com vistas à interação dos diversos setores e agentes envolvidos no processo de regionalização do turismo, delineando a orientação estratégica para a articulação e a mobilização dos atores territoriais e de parceiros para a execução dos projetos de organização turística regional.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

2.1 HISTÓRICO

A criação das Regiões Turísticas em São Paulo, empreendida pela SETUR SP, colaborou com as mudanças administrativas do governo federal e estimulou a participação de instâncias oficiais de turismo na condução dessa atividade econômica, com significativos desdobramentos.

Levando em conta as dimensões do Estado de São Paulo – 645 municípios – e a carência de integração intermunicipal para o desenvolvimento turístico, a implantação das Regiões Turísticas teve a finalidade de regionalizar a implementação de programas buscando um desenvolvimento tanto ordenado quanto sustentável. Em curto espaço de tempo um sistema foi instalado com resultados satisfatórios.

No ano de 2010 iniciou-se um movimento no extremo oeste de São Paulo com demonstração clara do desejo de aumentar a participação nas decisões a serem consideradas neste novo sistema. E assim a hoje Região Turística Pontal Paulista, era chamada de Circuito Oeste Rios, começou sua história, mobilizando 8 municípios para realização de plenárias itinerantes de sensibilização de poderes públicos, atores do turismo e comunidade, com apoio do Sebrae, resultando em um catálogo.

Em 2017, portando 17 anos depois, se inicia uma nova conversa em torno do turismo regional. Agora com a efetiva participação dos agentes públicos capitaneando as atividades, que teve sua primeira atividade em no Município de Teodoro Sampaio: o 1º Encontro de Interlocutores Municipais de Turismo em 5 de junho de 2017.

Entre 2017 e 2019 aconteceram 5 encontros regionais dos interlocutores, com forma se sensibilização dos agentes públicos, gestores e trade, agregando universidade, agencias, escolas técnicas, docentes, discentes, entidades representativas e população.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Em meio a pandemia, aconteceram reuniões virtuais conforme orientação da SETUR SP, garantindo assim que o propósito de fortalecer a regionalização e oficializar uma entidade representativa não se perdesse, estando dentro do contexto do Programa de Estado SP 2030.

Em apenas dois anos elaborou-se o seu estatuto social, acompanhou tudo que estava acontecendo durante a pandemia, constituiu diretoria, reuniram-se em meio a flexibilização e firmou compromissos como Instância de Governança Regional de Turismo.

Em 03 de setembro de 2021 oficializou sua fundação e desde então, atua para busca timidamente como referência em gestão regional eficiente, democrática, participativa e integrada, na atração de investimentos e geração de recursos que potencializem as atividades turísticas dos municípios associados e a sustentabilidade do turismo na região.

Ao longo do percurso atuou com parcerias de diversos setores, tais como, Secretaria de Estado de Turismo – Setur SP; Sebrae SP; Senac SP; Senar SP; Ministério do Turismo; Empresas Estatais, Comtur's; Agências Operadoras de Turismo; Universidades; Imprensa; Iniciativa privada entre outros.

Com alguns problemas encontrados para oficialização e homologação junto a Receita federal do Brasil no período da pandemia, em 2023 a entidade começa dar os primeiros paços para efetivamente colaborar na elaboração de um Plano Regionalizado de Turismo que contribua para a geração de emprego e renda na região.

Linha do Tempo

Fundação em 01/05/2017

2017 – 1ª Encontro de Interlocutores I 05 de julho I Teodoro Sampaio -
https://www.facebook.com/municipiode.teodorosampaio/posts/658197251035694/

2017 – 2ª Encontro de Interlocutores I 10 de agosto I Rosana

2019 – 3ª Encontro de Interlocutores I 14 e 15 de março I Rosana
https://www.rosana.sp.gov.br/noticia/?id=1240

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

2019 – 4ª Encontro de Interlocutores I 23 e 24 de Maio I Narandiba

2019 – 5ª Encontro de Interlocutores I 29 e 30 de Agosto I Taciba

2019 – Reunião Ordinária I 12 de Setembro I Rosana

https://www.rosana.sp.gov.br/noticia/?id=1479

2020 – Reunião Ordinária I 11 de Dezembro I Meet

2021 – Reunião Extraordinária I 10 de Fevereiro I Meet

2021 – Reunião Extraordinária I 21 de Maio I Meet

2021 – Assembleia de Fundação da Entidade I 03 de Setembro de 2021

2021 – Abertura Data de Situação - CNPJ 47.479.798/0001-60 - 25/10/2021

2021 – Reunião Ordinária I 07 de Dezembro I Meet

MINUTA

2.2 Finalidade e Atuação

No formato de associação, a **Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo,** é uma organização com **participação do poder público e dos atores privados dos municípios componentes da região turística Pontal Paulista,** que possui o papel de coordenar o processo de Regionalização do Turismo, conforme política Nacional e Estadual de Regionalização Turística e, para tanto, atua para, conforme o estatuto precípua:

- A Associação IGR PONTAL PAULISTA tem por missão ser o órgão gestor e de apoio às atividades, projetos e iniciativas do turismo na sua região de abrangência, bem como orientar e estimular os associados para atuarem na construção do desenvolvimento sustentável do turismo regionalizado;
- A IGR PONTAL PAULISTA tem por finalidade a promoção da atividade turística, a captação e desenvolvimento de novos investimentos e negócios, o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura e dos serviços turísticos, da produção associada ao turismo, bem como a defesa dos recursos naturais e culturais da área de abrangência, juntamente com o setor público, iniciativa privada e terceiro setor, visando o aumento e melhoria da demanda turística, qualificação dos empreendedores e da mão-de-obra, planejamento e execução

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

de ações de marketing, captação de diversas modalidades de recursos e representação empresarial do setor do turismo.

- A IGR PONTAL PAULISTA deverá agir em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Turismo, bem como com o processo de Regionalização do Turismo, cumprindo a função de Instância de Governança para o desenvolvimento sustentável do turismo regional;

9

2.3 Abrangência

Localização: Oeste do Estado de São Paulo
Área de abrangência: 7.202.398 km2
População regional: 136.717 habitantes – IBGE 2010

Municípios Integrantes:
Anhumas, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Pirapozinho, Teodoro Sampaio, Rosana, Sandovalina, Taciba e Tarabai. Podendo sofrer atualizações de acordo com o mapa do Turismo Brasileiro e por parcerias firmadas com municípios pertencentes a Região Administrativa de Presidente Prudente e lindeiros aos lagos de Rosana e de Taquaruçu.

Identidade Turística Regional:
Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo Científico e Cicloturismo.

2.4 Estrutura, Organização e Funcionamento

A estrutura executiva com suas competências e atribuições conforme Cap. VIII artigo 1 do seu Estatuto Social, é composta por um Diretor Presidente,

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS · ESTRELA DO NORTE · NANTES · SANDOVALINA · TACIBA · TARABAI · IEPÊ · EUCLIDES DA CUNHA · MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA · PIRAPOZINHO · ROSANA · TEODORO SAMPAIO · MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Diretor Vice-Presidente, por um Secretário Executivo e por um Diretor Administrativo e Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral, preferencialmente, dentre profissionais de comprovada experiência, qualificação técnica e especialização em assuntos pertinentes as respectivas áreas de atuação. Os Conselheiros Fiscais, são 5, sendo 2 suplentes.

Seu quadro associativo configura-se por:

Sócios Fundadores	Sócios mantenedores	Sócios Beneméritos
36 associados		

A entidade ainda não conta com receita mensal consolidada, carecendo inclusive honrar despesas com a formalização, na ordem de R$ 536,35

2.5 Ideário

A Associação da IGR Pontal Paulista possui o seu ideário, construído de forma participativa pelos associados, como decisões e finalidades perenes, os seguintes intentos:

Missão:

Induzir o turismo sustentável integrando ações públicas e privadas, com respeito às diversidades locais e às vocações regionais do Pontal do Paranapanema.

Valores:

- Ética, Integridade e Transparência na Gestão Associativa
- Integração territorial e solidariedade intermunicipal
- Cultura empreendedora

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - TEPÉ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

- Qualidade e segurança nos produtos e serviços
- Cooperação, engajamento e comprometimento de diretores e associados
- Profissionalismo e assertividade na execução do Planejamento Estratégico
- Foco estratégico, criatividade e inovação
- Respeito à Diversidade, Responsabilidade Socioambiental e Valorização da Cultura Regional
- Artesanato como economia criativa

Visão:

Ser referência como Instância Regional do Turismo em gestão eficiente, democrática, participativa e integrada, na atração de investimentos e na geração de recursos que potencializam a sustentabilidade das atividades turísticas em todo o território de abrangência.

Objetivo Geral:

Promover ações de desenvolvimento do turismo sustentável de forma planejada, participativa e convergente, aumentando a competitividade dos produtos turísticos, estimulando seu consumo e promovendo a imagem regional como destino turístico relevante no cenário nacional.

Objetivos Específicos:

1. Fortalecer a Instância de Governança Pontal Paulista como referência para municípios e empreendedores no desenvolvimento turístico regional
2. Estimular ações que propiciem a melhoria da infraestrutura básica, de apoio e produção turística dos municípios associados
3. Melhorar o sistema de informação turística regional
4. Desenvolver estratégias de marketing que contemple todos os recursos e os potenciais identificados e organizados na região, com foco nos mercados prioritários

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

5. Promover as ações de qualificação da cadeia produtiva do turismo regional
6. Promover a oferta de produtos turísticos estruturados para inserção no mercado e apoiar a sua comercialização.

Impacto Almejado:

Influir de forma significativa no fortalecimento e na ampliação do setor de turismo em todos os municípios associados e na consolidação das vocações regionais, de forma a estabelecer um quadro de organização turística caracterizado por:

- Municípios mais organizados e receptivos
- Fluxo turístico crescente em razão da política de promoção da imagem do destino e da qualidade de atendimento
- Condições adequadas de abertura para inserção nacional e internacional de produtos e destinos
- Estrutura atuante de captação de recursos, parcerias e apoio aos projetos de interesse dos municípios
- Investimento na qualificação profissional em todos os níveis
- Incentivo ao empreendedorismo inter-regional
- Consolidação do turismo como meio de desenvolvimento local/regional sustentável
- Sinalização uniforme
- Participação institucional em eventos, feiras, fóruns, visitas
- Integrar com outra Rts, Polos e IGRs.

2.6 Reconhecimentos

Certificação/Títulos:

18 I 8 I 2022 – Reconhecimento junto ao Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA - Válido até: 28/03/2023

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

05 I 9 I 2022 – Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 4575 I Pirapozinho

13

3. ALINHAMENTO POLÍTICO E INSTITUCIONAL

3.1 Políticas do Programa de Regionalização do Turismo

A associação mantém-se alinhada às políticas de regionalização turística estadual e federal. Esta tem sido sua principal orientação e fonte de atuação, uma vez que a maioria dos seus associados é atualmente do setor público.

A associação empreende esforços em manter os municípios alinhados aos processos e programas das Políticas, Estadual, sobretudo o Programa de Regionalização do Turismo e o Mapa Brasileiro de Turismo.

A Política Nacional de Turismo, estabelecida pela Lei Nº 11.771/2008, tem dentre os seus princípios a regionalização do turismo como uma estratégia de organização dos atores e potencialização das forças territoriais, a partir da estruturação da oferta turística e da institucionalização da gestão. Considerou, para tanto, que a dimensão e a diversidade do território brasileiro são de tal ordem que a estruturação e a organização da oferta turística do País constituem um dos maiores desafios para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade no país.

Assim sendo, considera-a ponto central na ação da Política Pública Setorial, e defende que *"a estruturação da oferta turística pode ser potencializada, se considerada em sua dimensão regional, em que diversos municípios se integram e se complementam na prestação de serviços aos turistas, agregando valor aos territórios".*

Tendo este princípio como referência, o Ministério do Turismo criou e vem implementando o Programa de Regionalização do Turismo, pelo qual os municípios são incentivados a um trabalho conjunto de estruturação e promoção, em que cada peculiaridade local pode ser contemplada, valorizada e integrada num mercado mais abrangente, a partir da concertação de forças e da complementação da atratividade que a cooperação intermunicipal oportuniza.

Tendo como princípios a articulação, flexibilidade, mobilização, cooperação intersetorial e interinstitucional e a descentralização das decisões, o

MINUTA

Programa visa a organização de territórios turísticos para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização do turismo de forma interativa e democrática, numa perspectiva microrregional e intermunicipal. Neste contexto, tais diretrizes apresentam-se como ferramenta imprescindível ao norteamento de ações, estruturação e implementação de projetos da RT, como Instância Regional de Governança Turística.

3.2 Municípios Integrantes

A política de turismo tem como virtude a ideia de integrar lugares e atividades para formar produtos, que por sua vez originará destinos turísticos, que comercializados geram renda e uma economia que valoriza a cultura, os saberes e fazeres da população.

Para conectar os lugares e as atividades, a política de regionalização do turismo do Brasil cria as instâncias de governanças regionais, com objetivo de articular os entes públicos e privados e induzir o desenvolvimento da região. No Estado de São Paulo, denominadas Circuitos, Regiões, Vales, Caminhos.

Assim sendo, a IGR Pontal Paulista nasceu estimulado pelo setor público. Não só o estadual, que teve por interesse diversificar a economia e que percebeu a oportunidade de congregar esforços com a iniciativa privada para induzir o turismo, mas o Poder Público Municipal encabeçado por prefeituras e servidores do Pontal Paulista, sócios fundadores da associação.

Desde sua origem, por força da lei e pela visão das prefeituras associadas, a IGR Pontal Paulista nasce tendo em seu embrião a visão regional de uma entidade com os valores municipalistas, que representa, intermedia e defende os interesses municipais em termos de matéria turística inserindo os seus associados à Política de Regionalização Turística e os aproximando dos governos Federal e Estadual.

Neste sentido orienta a sua atenção para a compreensão das necessidades dos municípios e o seu foco estratégico de atuação para o atendimento das demandas identificadas.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Para tanto, conhecimento coletivo e articulação colaborativa entre municípios e IGR se faz necessário para este desafio, sobretudo em tempo de dificuldades financeiras e de gestão pelo qual passa a maioria dos nossos municípios. Há poucos recursos financeiros disponíveis para que as prefeituras invistam no turismo como uma agenda local prioritária. Entendemos isso, nos solidarizamos e não mediremos esforços para apoiar os nossos municípios associados nos momentos de dificuldades. Este plano, ora apresentado, é o primeiro passo da IGR nesta direção.

3.3 Carta do Turismo Sustentável

Deve ser criada uma Carta de Turismo Sustentável da IGR Pontal Paulista a ser utilizada como apelo principal na busca de recursos e parcerias.

4. PLANO AÇÃO DA IGR

4.1 Engajamento dos Municípios:

A liderança dos trabalhos parte do município de Pirapozinho, sendo apoiado, majoritariamente, pelos interlocutores de Narandiba, Estrela do Norte, Anhumas, Rosana Euclides da Cunha, Teodoro Sampaio, Taciba e Mirante do Paranapanema e Agência de Viagens Campos Eventos de Iepê.

No início, Iepê estava mais engajado nas discussões e trabalhos, mas houve um descolamento, motivado por questões locais, o que prejudica o trabalho dado o potencial do município para o turismo. Sandovalina tem mantido contato e ingressou no SISMAPA, se estruturando e se aproximando. Já Tarabai e Nantes não embarcaram e não tem acento em nossa tripulação. Atualmente somos 9 no mapa do turismo - SISMAPA.

4.2 Situação dos Municípios:

- escassez de recursos de gestão, de estrutura e de orçamento;
- planejamento turístico precário ou inexistente e estagnado;
- cooperação intermunicipal inexplorada ou subaproveitada;
- conselhos municipais, quase inoperantes, desmotivados e enfraquecidos;

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

- fundos municipais inexistentes ou descapitalizados.

16

4.3. PROGRAMAS E PROJETOS

4.3.1 PROGRAMA 1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Objetivo: Construir uma identidade de organização e referência para os associados que buscarem apoio quando assim demandarem.

Justificativa: A entidade precisa possuir documentos básicos aprovados, sede administrativa de acolhimentos e estrutura básica para oferecer segurança em todos os sentidos a seus associados.

Projeto 1: PLANO DE TRABALHO

Estratégia: Elaborar Plano de Trabalho anual de acordo com a legislação vigente.

Ações: Fazer reunião com os diretores da IGR para definir as prioridades do exercício, com plano de ação, metas, cronogramas, resultados a serem alcançados e prestação de contas.

Meta: 1º mês

Projeto 2: SEDE ADMINISTRATIVA

Estratégia: Buscar parceria com município ou empresa que possa ceder espaço para abrigar a sede administrativa e pessoal ou estagiário.

Ações: Identificar o município ou empresas que tem interesse em apoiar.

Meta: 1º mês

Projeto 3: CAPACITAÇÃO

Estratégia: Desenvolver capacitação para entendimento da parte burocrática a ser vencida no tocante principalmente a associação de entes públicos.

Ações: Organizar workshop de orientação com técnicos com conhecimento em gestão de parcerias, termos de fomento e consórcios.

Meta: 1º mês

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

17

Projeto 4: DOCUMENTAÇÃO

Estratégia: Todo processo de associativismo e busca por parcerias, necessita de documentação própria que deve ter sua minuta já criada como primeira ação do corpo administrativo.

Ações: Pesquisar e elaborar minutas de Projetos de Lei autorizativas e Termos Associativos com base em modelos de outras IGR.

Meta: 1º mês

Projeto 5: PLANO DE TRABALHO MUNICIPIOS

Estratégia: Elaborar Plano de Trabalho de Termo de Fomento ou Cooperação a ser apresentado aos municípios.

Ações: Fazer reunião com os interlocutores regionais apresentando as metas do plano de ação criado para o polo, para ser pensadas as metas da RT para os município.

Meta: 1º mês

4.3.2 PROGRAMA 2 - IDENTIDADE VISUAL

Objetivo: Criar um identidade visual da marca da RT Pontal Paulista

Justificativa: A identidade visual da marca é o conjunto de elementos gráficos que formam sua personalidade visual, conferindo-lhe uma representação simbólica particular e essencial, o que justifica a necessidade de desenvolver e divulgar oficialmente a logo da RT para todos os associados de modo a criar a sinergia apontada no plano de ação do Polo Paranapanema no tocante especialmente a sinalização.

Projeto 1: LOGOMARCAS

Estratégia: Oficializar e fidelizar identidade visual uniforme da marca da entidade e divulgar.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Ações: Criar logomarca da entidade que deverá ser repassada aos gestores dos municípios pertencentes a RT para explorarem ao máximo bem com a entidade e empresas.

Meta: 2º mês

Projeto 2: PORTAIS ELETRONICOS

Estratégia: Contratar prestador de serviço e software especializado na divulgação do turismo regional.

Ações: Criar contas oficiais da RT Pontal Paulista e site institucional para divulgação dos atrativos, pontos turísticos, pacotes, rotas, circuitos, eventos, informações institucionais e de respeito à lei da transparência, bem como implantar cotas de patrocínio.

Meta: 2º mês

Projeto 3: SINALIZAÇÃO

Estratégia: Oficializar e fidelizar um modelo uniforme e integrado de sinalização.

Ações: Criar minuta de confecção, aplicação, localização de placas de sinalização de rotas, circuitos, atrativos, monumentos, trilhas, históricos, observando sempre o fortalecimento da marca da Região Turística Pontal Paulista.

Meta: 2º mês

4.3.3 PROGRAMA 3 – APELO SUSTENTAVEL E MARKETING

Objetivo: Desenvolver plano de marketing para captação de recursos com apelo na sustentabilidade.

Justificativa: Uma carta de Turismo Sustentável para a IGR Pontal Paulista de Turismo deve ser documento de maior referência ao desenvolvimento turístico regional do Pontal do Paranapanema e ser utilizada como apelo na busca de patrocínio e apoio para a solidez da entidade.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

19

Projeto 1: CARTA DE TURISMO SUSTENTÁVEL

Estratégia: Ter o Turismo sustentável como apelo para busca de patrocínios.

Ações: Elaborar uma carta que estabeleça princípios, valores, diretrizes, focos prioritários e fontes para a tomada de decisão para gestores públicos e privados no desafio de potencializar as vocações de cada município associado e, assim, promover um modelo de sustentabilidade e crescimento turístico em âmbito regional.

Meta: 3º mês

Projeto 2: MARKETING COMERCIAL

Estratégia: Utilizar a sustentabilidade para alcançar recursos para manutenção e ações, programa e projetos da entidade.

Ações: Elaborar um plano de marketing utilizando todas as formas de divulgação (rádio, tv, redes sociais, outdoors, banners, participação em eventos, feiras, congressos, etc) com cotas de patrocínio, apresentadas a fornecedores, prestadores de serviço, bancos, operadoras de forma a garantir a manutenção das despesas totais da entidade, evidenciando sempre a sustentabilidade como apelo principal.

Meta: 4º mês

4.3.4 PROGRAMA 4 – RECURSOS PUBLICOS, BONS PROJETOS E INTEGRAÇÃO

Objetivo: Ter projetos elaborados para capitação de recursos em qualquer esfera de governo e modalidade especificada no estatuto.

Justificativa: São muitas as portas para entidades pleitearem recursos para o desenvolvimento de suas ações e sua manutenção. Para isso, precisa criar um sinergia em busca de parcerias, sempre com a ciência de possuir bons projetos.

Projeto 1: EMENDAS PARLAMENTARES

Estratégia: Busca por parcerias na esferas federal, estadual e municipal.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

Ações: Fazer gestão direta com parlamentares na busca por emendas impositivas aos orçamentos do união, estado e principalmente os municípios, como forma de fortalecer em cada município a participação de vereadores com visão a atividade do turismo como fonte geradora de emprego e renda.

Meta: 4º mês

Projeto 2: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS

Estratégia: Priorizar a contratação de profissionais, prestadores e entidades com expertise comprovada nos temas a serem trabalhados, especialmente fazer gestão de valorização das instituições de ensino e seus egressos.

Ações: Contratar profissional ou prestador de serviço para elaboração de projetos, planos de trabalho para captação de recursos via editais, programas de transferências, acompanhamento do siconv, estudos de demanda, reformulação de Plano de Ação, levantamentos, observatórios na RT Pontal Paulista.

Meta: Sempre

Projeto 3: INTEGRAÇÃO

Estratégia: Integrar ações, conhecimento e visitas com as RTs e polos 1.

Ações: Participar ativamente das discussões, estudos, elaborações e apresentação de propostas integradas com outras RT da Macrorregião Oeste e do Sudeste, evidenciando a temática por roteiros integrados em todos os sentidos, experiências e vivências possíveis.

Meta: Sempre.

5. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 Objetivos Estratégicos e Metas 2023/2026

- Ampliar e melhorar o nível de organização e estruturação dos Sistemas municipais de Turismo dos associados

Meta: 100% de habilitação municipal no SP 2030

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

- Ampliar a base de associados da iniciativa privada

Meta: 200 novos associados da iniciativa privada até 2030

- Organizar e Melhorar a gestão administrativa e financeira da associação

Meta: Garantir disponibilidade orçamentária anual da IGR para investimentos no plano estratégico até 2030

- Redirecionar o foco da comunicação mercadológica da IGR para mercados e segmentos prioritários, conferindo maior efetividade a este esforço e aproximação com empresários.

Meta: Ampliar o fluxo turístico proveniente desses mercados até 2030

- Implantar sistema de monitoramento do fluxo turístico, por meio de estatística de atendimento nos Centros de Informação e taxa de ocupação hoteleira

Meta: instituir o sistema de pesquisa e estatística em pelo menos 100% dos municípios até 2030 - Análise Swot - Matriz Fofa

Premissas:
Fortalecimento da Associação como Instância de Governança Regional de Turismo
Consolidação do Turismo como Vocação Econômica Regional

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

6. ANÁLISE SITUACIONAL

22

A Associação da Instância de Governança Regional Pontal Paulista de Turismo, busca desde a sua fundação se manter em constante crescimento.

Nos últimos anos investiu em ações de organização e planejamento interno e busca de reestruturação financeira e em ações de promoção e divulgação dos destinos com foco em resultados para seu fortalecimento institucional e econômico dos 13 municípios pertencentes.

Com localização geográfica privilegiada, às margens dos Rios Paranapanema e Paraná goza de excelentes condições de inserção nesses mercados emissores.

Composto hoje por 13 destinos – com potencial turístico diversificado – a IGR Pontal Paulista destina-se a um público interessado em vivências, experiências e atividades relacionadas ao Turismo de Natureza, ao Turismo Rural, Ciclo turismo, Turismo Religioso. Dentre esses, destacam-se por sua oferta turística e presença constante de fluxo, os destinos: Circuito das Cachoeiras e Rotas das Frutas Exóticas no município de Narandiba, Teodoro Sampaio com o Parque Estadual Morro do Diabo; Rosana com os Rios Paranapanema e Paraná, Iepê com belas cachoeiras, Sandovalina com o Babaquá Praia Clube e eventos em todos os municípios.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional — Municípios Associados ao Circuito Serras Verdes. 2008/2012.

_____ Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional — Municípios Associados ao Circuito Serras Verdes. 2012/2014.

_____ Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional — Municípios Associados ao Circuito Serras Verdes. 2014/2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Secretaria de Políticas Públicas de Turismo. Programa de Qualificação à distância para o Desenvolvimento do Turismo: elaboração e implementação do plano estratégico de desenvolvimento do turismo regional. Ministério do Turismo, 2008.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. Programa de Regionalização do Turismo. Roteiros do Brasil. Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional. Módulo Operacional 4. Ministério do Turismo, 2008.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. Programa de Regionalização do Turismo. Roteiros do Brasil. Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional. Módulo Operacional 5. Ministério do Turismo, 2008.

ESFERA CONSULTORIA. Relatório Consolidado PROGESTUR Serras Verdes: Etapa habilitação Municipal ICMS Turístico. 2010

MINUTA

APROVADO NA REUNIÃO DA IGR REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO EM 03/04/2023.

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

OUTROS ASSUNTOS A SEREM PENSADOS

- Criação do Núcleo Regional de Cooperação Intermunicipal para a Captação de recursos e formatação de projetos e programas prioritários para os destinos integrantes: realização de cursos, oficinas e consultoria de elaboração de projetos e captação de recursos;
- Buscar associados e associar municípios a entidade para honrar despesas administrativas;
- Lei de Utilidade Pública dos municípios para a IGR;
- Sensibilização de Vereadores para apoiar o turismo;
- Contratação de equipe de trabalho administrativo e consultoria para elaboração de Plano de Ação Regional;
- Desenhar e implantar um padrão de sinalização turística regional.

Etapa 2

Disponibilização de consultoria especializada na condução participativa de modernização/ elaboração de:

- Lei de incentivo ao empreendedorismo na cadeia produtiva do turismo: incentivos fiscais, etc.
- Lei de Regulamentação dos eventos turísticos
- Lei de Regulamentação e implantação da sinalização turística
- Lei ambiental e cultural integrada ao turismo
- Reestruturação do órgão municipal de turismo: desenvolvimento de planejamento estratégico e elaboração de plano de reestruturação (organizacional, funcional e orçamentária) e de leis orçamentárias para os órgãos municipais de turismo das cidades integrantes.
- Elaboração/modernização/aprovação de Políticas Municipais de Desenvolvimento do Turismo Sustentável em todos os municípios e, ainda:
- Modernização das leis de FUMTUR/COMTUR e das políticas municipais.

MINUTA

RT PONTAL PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA PONTAL PAULISTA
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI - IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA
NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO - MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO PARANAPANEMA
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA Nº 180 I JARDIM DAS FLORES - Fone 3269-1415 - 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.
pirapozinho@pontalpaulista.com.br www.pontalpaulista.com.br

- Implementação dos PMDTS: aprimoramento e implementação, por meio dos COMTUR e Órgãos Municipais, dos planos de desenvolvimento turístico, elaborando ou atualizando.
- Fortalecimento dos COMTUR/FUMTUR: desenvolvimento de planejamento estratégico para os Conselhos Municipais de Turismo, elaboração de plano de trabalho e aplicação dos recursos dos fundos, capitalização e uso dos fundos municipais e, instalação de um trabalho de desenvolvimento de grupos, liderança e valorização do empreendedorismo coletivo dos conselheiros.

  CADASTUR e INVTUR: estimular, orientar, qualificar e coordenar o processo de municipalização da elaboração, atualização e cadastramento nos órgãos oficiais (federal e estadual), mobilizando empreendedores e gestores públicos.

Etapa 3 – Marketing dos destinos

- Criar minutas de PL municipal de regulamentação de produtos, serviços e atividades nos segmentos prioritários (turismo de aventura, ecoturismo, turismo religioso e rural);
- Qualificação de empreendedores e trabalhadores;
- Formatação de roteiros e inovação em serviços e produtos;
- Certificação de atividades de Turismo de Aventura;
- Intensificação das ações de promoção e comercialização e elaboração de Planos Municipais de Marketing Turístico;

MINUTA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de MAIO DE 2023, a partir das 09h30min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO 360º, SOM/ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, LEDS (P5), TENDAS E CAMARIM) PARA REALIZAÇÃO 32ª FEJUPI**.

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2023 – PROCESSO Nº. 41/2023**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO 360º, SOM/ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, LEDS (P5), TENDAS E CAMARIM) PARA REALIZAÇÃO 32ª FEJUPI**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **11 de MAIO de 2023, a partir das 09h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 26 de abril 2023, Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de MAIO DE 2023, a partir das 13h30min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2023 – PROCESSO Nº. 54/2023**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **11 de MAIO de 2023, a partir das 13h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 26 de abril 2023, Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de MAIO DE 2023, a partir das 13h30min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) TACHAS BIDIRECIONAL NA ESTRADA VICINAL ANGELO GRISANI, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**.

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2023 – PROCESSO Nº. 59/2023**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) TACHAS BIDIRECIONAL NA ESTRADA VICINAL ANGELO GRISANI, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **12 de MAIO de 2023, a partir das 13h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 26 de abril 2023, Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2023
S.R.P. Nº. 13/2023
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 12 de MAIO de 2023, às 09h.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICAS (COMPUTADOR DE MESA, NOTEBOOK, IMPRESSORA, ETC.,), ELETROELETRÔNICOS, HOSPITALARES, MOBÍLIAS, AR CONDICIONADO PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – PROCESSO Nº. 58/2023**, cujo objeto consiste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICAS (COMPUTADOR DE MESA, NOTEBOOK, IMPRESSORA, ETC.,), ELETROELETRÔNICOS, HOSPITALARES, MOBÍLIAS, AR CONDICIONADO PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 28 de ABRIL de 2023, às 08h, com o encerramento no dia 12 de MAIO de 2023, às 8h30min***. O pregão será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 12 de MAIO de 2023, às 09h, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 26 de abril de 2023, Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2023
S.R.P. Nº. 15/2023
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 de MAIO de 2023, às 09h.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IBRUTINIBE 140 MG CAIXA COM 90 CÁPSULAS – MANDADO JUDICIAL) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – PROCESSO Nº. 62/2023**, cujo objeto consiste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IBRUTINIBE 140 MG CAIXA COM 90 CÁPSULAS – MANDADO JUDICIAL) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 28 de ABRIL de 2023, às 08h, com o encerramento no dia 15 de MAIO de 2023, às 8h30min***. O pregão será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 15 de MAIO de 2023, às 09h, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 26 de abril de 2023, Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 – PROCESSO Nº. 43/2023**, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA REALIZAÇÃO DA 32ª FEJUPI**, tendo como vencedora a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 37.895.665/0001-10, no valor global de R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 26 de abril de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....